



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 134/2025 - CPIBETS

Brasília, 26 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Regis Anderson Dudena
Secretaria de Prêmios e Apostas
Ministério Da Fazenda

Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, destinada a *“apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas”*, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminho a Vossa Senhoria os **Requerimentos nº 401/2025, nº 402/2025 e nº 403/2025 - CPIBETS**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Atenciosamente,





Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS

